



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 034/2025

Matéria: Projeto de Lei N.º 042, de 08 de julho de 2025.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Associação com a Associação dos Municípios do Sol Nascente - AMSOL.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 10 de julho de 2025

Relator(a): LEONARDO DECONTO

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2025 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 10/07/2025, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de julho de 2025, foi encaminhado para esta Comissão no dia 29 de julho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 29 de julho de 2025,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2025.

Leonardo De conto
Relator(a): LEONARDO DECONTO

Morgana Zarpelon
Membro da Comissão Ver.: MORGANA ZARPELON

BG
Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI